



CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI Nº.1216

DE 22 DE JUNHO DE 1983

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À SENHORA BENEDICTA ZAMBUZI, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO BOTION - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida uma pensão vitalícia mensal, intransferível, a contar de 1º (primeiro) de junho do corrente exercício, no valor de R\$ 14.055,00 (catorze mil e cinquenta e cinco cruzeiros), à Senhora BENEDICTA ZAMBUZI, viúva do Senhor Francisco Spoladore, ex-servidor municipal.

Artigo 2º - A pensão de que trata o artigo anterior acompanhará os reajustes concedidos aos servidores ativos da Municipalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão cobertas através de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

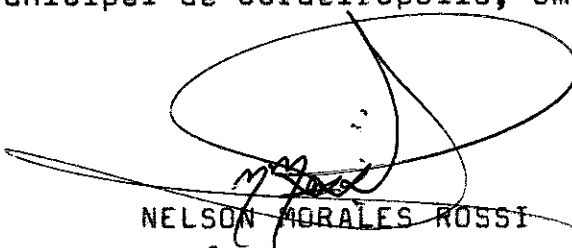
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de junho de 1983.


JOSE GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 22 de junho de 1983.


NELSON MORAES ROSSI

- Secretário Administrativo -

- o o o -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Cordeirópolis

Estado de São Paulo



Distrito de Cordeirópolis

Comarca de Limeira

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Cordeirópolis

Angelina Bertanha Zanetti - - - - -

Oficial - - - - - do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 23 de abril - - - - - de 19 87, no Livro nº C- 01 - -, à fls. 148 - -, sob o nº 325 - - - - -, foi feito o Registro de Óbito de BENEDICTA ZAMBUZI - - - - -

ocidat em 22 de abril - - - - - de 19 87 - -, às 16,40 - - - - - horas, nest a cidade - - - - - do sexo feminino - - - - - de cor branca - - - - -, profissão do lar - - - - - natural deste município de Limeira, neste Estado - - - - - domiciliado e residente Avenida Presidente Vargas, nº 315, nesta cidade com oitenta e dois (82) anos de idade, estado civil Viuva - - - - -, filha de Antonio Zambuzi e de dona Mariana Fiori, brasileiros, falecidos - - - - -

tendo sido declarante Dimas Augusto Mettittler - - - - - e o óbito atestado pelo Dr. José Luiz Morelli - - - - - que deu como causa da morte Senilidade - - - - -

- - - - - e o sepultamento foi feito no cemitério de Cordeirópolis, neste município - - - - -

Observações: Não deixa bens e não era Eleitora e deixa 5 filhos: Fernando 65 anos, Antonia 63, Tereza 56, Laércio 49 e Ana 45 anos de idade - - - - -

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais e Anexos do mu-
nicipio de Cordeirópolis
Comarca de Limeira - S.P.

ANGELINA BERTANHA ZANETTI
ESCRIVA
FATIMA CRISTINA REYNALDO

O referido é verdade e dou fé.

Cordeirópolis - - - - -, 23 de abril - - - - - de 19 87

Angelina Bertanha Zanetti
Oficial